



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL PPGAP/FCSA/UFLA N°02/2022

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP), vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), considerando: a Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 13.184/2015; a Portaria MEC nº 360/2022; o Parecer CNE/CES nº 101/2007; o Decreto nº 8.727/2016; a Lei Federal nº 13.726/2018; a Resolução CEPE nº 058/2021; a Resolução CEPE nº 175/2021; as Instruções de matrícula para disciplina isolada dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu 2º período letivo de 2022 divulgadas pela PRPG; a Resolução do Conselho de Pós-Graduação Stricto Sensu/PRPG nº 035, de 05 de abril de 2022 e; a Resolução CPPGAP/UFLA nº 02, de 27 de janeiro de 2022, torna público o presente edital para seleção de Matrícula em Regime Especial para o 2º Semestre Letivo de 2022 no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública.

1. Do Público-alvo

1.1 Serão admitidos como discentes em Matrícula em Regime Especial portadores de títulos de graduação em curso superior ou discentes regularmente matriculados em outros Programas de pós-graduação de outras instituições de Ensino Superior (nacional ou estrangeiro) que tenham interesse em cursar componentes curriculares, sem contudo, terem direito à obtenção de título.

1.2 Em caráter excepcional, pode-se inscrever discentes de graduação da UFLA e de outras instituições de Ensino Superior, possuam:

I - Participação comprovada por, pelo menos, 1 (um) ano em programas de iniciação científica;

II – Rendimento acadêmico na graduação superior à 75% e;

III – Integralização de, no mínimo, 80% das exigências curriculares do curso de graduação;

1.3 No caso de discentes pertencentes a instituições estrangeiras, a exigência descrita no item 1.1 poderá ser dispensada.

2. Do Cronograma

| Data | Evento | Local |
|-------------|---|---|
| 22/07/22 | Lançamento do Edital | www.pprg.ufla.br/ ppg/admpublica |
| 22/07/22 | Início do período de inscrição | |
| 27/07/22 | Encerramento das inscrições | ppgapublica.si@ufla.br |
| 28/07/22 | Confirmação de inscrição | e-mail do candidato |
| | Divulgação da relação de inscritos | |
| 02/08/22 | Divulgação do resultado do processo seletivo | www.pprg.ufla.br/ ppg/admpublica |
| 03/08/22 | Envio da carta de autorização de matrícula para o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s | e-mail do candidato |

3. Das Vagas

| Dia | Horário | Disciplina | Cr | Vagas | Professora |
|--------------|----------------|--|-----------|--------------|-------------------------------|
| Terça-Feira | 19h00-21h00 | PAP520 – Tópicos Especiais I em Temas Contemporâneos em Políticas Públicas | 03 | 05 | Júlia Moreto Amâncio |
| Quarta-Feira | 18h00 – 20h50 | PAP533 – Dinâmicas Sociais e Profissionais Contemporâneas | 03 | 05 | Eloisa Helena de Souza Cabral |
| Quinta-Feira | 17h00-19h00 | PAP505 – Gestão de Políticas Públicas | 03 | 05 | Patrícia Aparecida Ferreira |

3.1 As disciplinas serão ofertadas presencialmente, exceto a disciplina PAP533 – Dinâmicas Sociais e Profissionais Contemporâneas, que será na modalidade remota.

3.2 Todas as disciplinas estão vinculadas à Área de Concentração: Administração Pública e Linha de Pesquisa: Gestão Social, Políticas Públicas e Controle Social.

4. Da Inscrição

4.1 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o Programa (ppgapublica.si@ufla.br), com cópia para a Secretaria Integrada (si.fcsa@ufla.br), com o seguinte conteúdo:

- I - Título do e-mail contendo “Inscrição em Matrícula em Regime Especial”;
- II – Corpo do e-mail contendo:
 - a) Nome completo e formação;
 - b) Disciplina(s) que pretende cursar;
- III – Anexo contendo “Carta(s) de Interesse em Matrícula em Regime Especial”;

4.2 O discente deve anexar uma carta para cada disciplina que pretende cursar. A relação de disciplinas deve constar no corpo do e-mail.

4.3 Para discentes de graduação, conforme item 1.2 do público alvo, devem ser anexados também os comprovantes exigidos para matrícula.

5. Da Homologação

5.1 A homologação das inscrições ocorrerá por meio de resposta pela secretaria do Programa ao e-mail de inscrição, confirmando seu recebimento e adequação às exigências do Edital.

5.2 Poderão ser apresentados ajustes e correções nas inscrições, desde que não esteja findado o prazo das inscrições.

6. Da Banca Examinadora

| Professoras | Função |
|-------------------------------|---------------|
| Patrícia Aparecida Ferreira | Presidente |
| Júlia Moreto Amâncio | Membro |
| Eloisa Helena de Souza Cabral | Membro |

7. Da Homologação das Inscrições

7.1. A homologação das inscrições ocorrerá por meio de resposta pela secretaria do Programa ao e-mail de inscrição, confirmando seu recebimento e adequação às exigências do Edital.

7.2. Poderão ser apresentados ajustes e correções nas inscrições, desde que não esteja findado o prazo das inscrições.

8. Da Seleção e Classificação

1.1 O(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s seguindo os seguintes critérios:

I – Maior aderência profissional à Área de Concentração do Programa e Linha de Pesquisa da qual a disciplina faz parte;

II - Maior aderência de formação à Área de Concentração do Programa e Linha de Pesquisa da qual a disciplina faz parte;

III – Maior aderência dos motivos acadêmicos e profissionais que à Área de Concentração do Programa e Linha de Pesquisa da qual a disciplina faz parte;

IV - Maior aderência dos motivos acadêmicos e profissionais aos conteúdos da disciplina;

9. Do Resultado

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa, por ordem alfabética para cada disciplina, com status de classificado ou ordem de suplência.

9.2 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s que desistam da matrícula devem comunicar imediatamente a secretaria do Programa para que o(a) primeiro(a) suplente possa ser convocado(a) antes do prazo final de matrícula.

10 Da Matrícula

10.1 Prazos, instruções e demais procedimentos de matrícula ficam sob responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a), conforme consta no sítio institucional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), onde consta calendário acadêmico, calendário de matrícula em Regime Especial e procedimentos de matrícula em regime especial.

10.2 Consultas podem ser feitas à secretaria do Programa por meio do e-mail ppgapublica.si@ufla.br.

11 Dos Casos Omissos

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

12 Das Informações Adicionais

12.1 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos na secretaria do PPGAP e por meio do e-mail do Programa.

Lavras/MG, 22 de julho de 2022.

José de Arimatéia Dias Valadão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública